



## PORTARIA nº 594/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o (a) senhor (a) **FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal Educação de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém – PA, no dia 06/04/2021, para assuntos referentes à adesão das Escolas João Gualberto de Queiroz e Escola São Benedito ao PDDE – CAMPO, assunto este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao (a) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 31 de março de 2021.

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_